



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.935.648/0001-76



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de Profissional, na função de Odontólogo para exercer suas atividades, na sede do broca, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 03 de Janeiro de 2017.

Fernando Soares Vieira
Secretário Municipal de Saúde